NOTÍCIAS CNTV

Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 07/08/2013 - Edição 872

CNTV questiona testes psicológicos em reunião com a Polícia Federal

O presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), José Boaventura, cobrou da Polícia Federal (PF) providências sobre a Instrução Normativa (IN) nº 70 de 13 de março de 2013, que coloca em um mesmo patamar de exigência aqueles que são candidatos ao porte de arma e os vigilantes que devem ser submetidos aos testes psicológicos para o exercício da profissão. Além do diretor Executivo da PF, Rogério Galloro, participaram da reunião a coordenadora da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada (CCASP), dra. Silvana Helena Vieira Borges, e representantes da Associação Brasileira de Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Vigilantes (ABCFAV) e ABSEPS.

Na ocasião também foi protocolado um documento pela CNTV e pela Federação dos Vigilantes de São Paulo, representada pelo presidente, Pedro Araujo, com os questionamentos sobre o nível dos testes. Um dos problemas apontados é o grau de exigência igual tanto para pessoas com cursos universitários quanto para vigilantes que ainda possuem apenas a quarta série primária.

Os representantes dos trabalhadores também questionaram o fato de a PF, neste caso, fugir do procedimento positivo de dialogar previamente com os segmentos sobre as normas que regulam a atividade. Em resposta, Galloro propôs que as entidades apresentem propostas objetivas de alteração dos artigos que não concordam para que o tema tenha avaliação mais concreta por parte da PF.

Outro ponto discutido na reunião foi em relação aos preços cobrados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) variam, atualmente, de R$150 a R$190, o que equivale a quase três vezes os valores praticados anteriormente. As constantes cobranças dos representantes dos trabalhadores já surtiram efeito, pois os valores chegaram a R$250 há pouco tempo. “Ainda assim não atende à demanda dos trabalhadores. É preciso rever esses números com urgência”, alertou Boaventura.

“As empresas alegam que os preços subiram em decorrência do aumento da carga horária de 30 para 50 horas/aula. Sabemos que a redução é resultado da pressão da CNTV e dos sindicatos, mas ainda assim entendemos que, mesmo com mais horas/aula, o valor está muito distante das possibilidades dos trabalhadores”, destacou Boaventura.

A reunião foi positiva. Contou com a sinalização do DPF sobre a retomada do diálogo com o segmento e a possibilidade de correção de itens considerados injustos para os trabalhadores, como adequar os testes ao nível de escolaridade e revisão dos preços, além de suprimir a obrigação de acatar a tabela do CFP.

Fonte: CNTV

Vigilantes ocupam prefeitura de Macapá para cobrar salários

Vigilantes entraram no prédio da prefeitura de Macapá

Vigilantes reivindicaram na manhã desta terça-feira (6), na prefeitura de Macapá, o atraso de 3 meses no salário. Os manifestantes chegaram a invadir pacificamente o interior do prédio para cobrar o pagamento. Segundo eles, o dinheiro não é repassado pelo Município à empresa responsável pela prestação de serviço de vigilância a órgãos da prefeitura, desde junho. O Município alega que o pagamento está em dia, e o atraso é responsabilidade da empresa.

Ao todo, 324 vigilantes trabalham em prédios das secretarias municipais de Administração, Educação e Saúde.

Um dos membros da Comissão dos Trabalhadores de Vigilância, o vigilante Marcos Fonseca, destaca que ainda não houve negociação com a prefeitura.

Manifestantes também se mobilizaram em frente à prefeitura

"Até agora não tivemos nenhuma rodada de conversas com a prefeitura para ter uma resposta desse atraso no salário", revoltou-se.

Com o atraso no salário, alguns trabalhadores procuram outras formas de conseguir uma renda. Izaías Serrão, 54 anos, é vigilante, mas nas horas de folga exerce a função de mototaxista. "Minha esposa está internada. Para comprar remédio, eu faço um 'bico' como mototaxista", relatou.

De acordo com o secretário municipal de Finanças, Paulo Mendes, a prefeitura está com o repasse de R$ 1,5 milhão em dia com a empresa. "Todos os pagamentos de 2013 estão regulares. A empresa é quem deve salários. Somente o mês de julho que ainda não pagamos porque temos um

Vigilante Izaías Serrão mantém família como mototaxista, nas horas de folga

prazo até 10 de agosto para efetuarmos", alegou o secretário.

A prefeitura de Macapá tem um débito de R$ 5 milhões com a empresa de vigilância, deixada pela gestão passada, em 2012. De acordo com Paulo Mendes, a dívida "está em negociação porque a empresa também deve ao município".

Fonte: G1

Vigilantes do ES estão parados!

Há 97 dias sem salário, vigilantes de transporte de valores do Espírito Santo voltam a cruzar os braços

Mais um ato de total desrespeito com os trabalhadores por parte das gigantes Brinks e Prosegur. Além de se negarem a negociar com os trabalhadores durante a greve que durou mais de dois meses, agora se recusam também a cumprir a sentença normativa da justiça, que previa o pagamento dos dias parados. Já são 97 dias sem salários e em resposta os vigilantes de transporte de valores de todo o estado cruzaram os braços novamente.

"As empresas já avisaram que não tem conversa. Estamos tentando diálogo desde o dia 16 de julho e até agora está tudo igual. Já demonstramos nossa força e continuaremos mobilizados até a vitória", assegurou Wildson Damacena, presidente do Sindfortes-ES.

Fonte: CNTV

Deputado diz que demissão de vigilantes é um ato criminoso do Governo Estadual

O presidente da Assembleia Legislativa de Rondônia, deputado Hermínio Coelho (PSD) juntamente com o deputado Cláudio Carvalho (PT) recebeu na tarde desta segunda-feira (05) o presidente do Sindicato dos Vigilantes do Estado de Rondônia (SINTESV-RO) Paulo Tico, do vice-presidente Paulo Bezerra, do secretário geral Valdemar Cosme e do Tesoureiro Marino Gomes. A reunião teve como foco o cancelamento do contrato de vigilância da Secretaria Estadual de Educação, gerando 2500 desempregados a partir do mês de outubro.

Durante a reunião Tico, apontou que a situação é preocupante e não se pode demitir 2.500 funcionários. "Deputados, isso não pode acontecer. Ultimamente não temos tido êxito no diálogo com o governador e nem com a secretária. Serão muitos pais de família que estarão desempregados, temos que encontrar uma solução", apelou.

Para o deputado Cláudio Carvalho, é necessário o diálogo para resolver o problema. "Temos que dialogar a situação o Estado, não pode simplesmente demitir todos estes servidores. Por isso temos que reunir todos os envolvidos e encontrar a solução", finalizou.

Já o deputado Hermínio Coelho, classificou a atitude como vergonhosa para o governo. "Sempre critiquei e sempre vou criticar o valor do contrato, principalmente com uma empresa. Mas jamais sou contra o trabalhador. Sempre cobrei uma resposta da secretária o porquê deste valor. Este é meu questionamento e não me responderam até hoje. Agora querem simplesmente, novamente não discutir com a sociedade e demitir. Isso é criminoso com os trabalhadores", afirmou.

Segundo o deputado será proposta uma reunião com a categoria e autoridades na próxima segunda-feira (12). "Vamos reunir todos os interessados, vigilantes, TCE, MP e governo e resolver o problema. Se não tem orçamento, por falta de planejamento do Estado, eu não tenho nada com isso. Mas se é maldade com o trabalhador, vamos apresentar um anteprojeto de Lei ao governo para a contratação emergencial de todos os vigilantes", finalizou.

Fonte: Rondônia Ao Vivo

Falta grave imputada de forma irresponsável gera danos morais

A dispensa de um empregado por justa causa, em si, não caracteriza ilícito, mesmo que venha posteriormente a ser afastada pela Justiça do Trabalho. A possibilidade é prevista na lei e faz parte do poder disciplinador do empregador. No entanto, por repercutir na vida profissional do empregado, o abuso na utilização dessa forma de desligamento gera dano moral que deve ser reparado.

No caso do dirigente sindical, detentor de estabilidade provisória, a dispensa só pode ocorrer por falta grave, devidamente apurada em inquérito judicial. O objetivo é proteger os representantes dos interesses dos trabalhadores, no exercício de cargos de direção de entidades sindicais, de possíveis perseguições por seus empregadores. A jurisprudência trabalhista, por meio da edição da Súmula 379, do Tribunal Superior do Trabalho, já definiu que a apuração somente poderá ser feita por inquérito judicial, nos termos dos artigos 494 e 543, parágrafo 3°, da CLT.

Na 2ª Vara do Trabalho de Contagem, a juíza substituta Adriana Farnesi e Silva julgou uma ação de inquérito para apuração de falta grave, em que entendeu que uma grande indústria de bebidas não conseguiu provar a falta imputada ao empregado, diretor do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários daquela localidade. Para a magistrada, ficou muito claro que a alegação foi feita de forma irresponsável e deliberada, com utilização de provas forjadas. Por essa razão, ela decidiu não apenas julgar improcedente o inquérito como também acolher os pedidos de pagamento de indenização por dano moral e litigância de má-fé, formulados pelo trabalhador em reconvenção (ação proposta na própria reclamação trabalhista, juntamente com a defesa).

No caso, a empresa sustentou que o empregado tentou subtrair produtos que foram detectados na operação pente fino, sem a respectiva nota fiscal. Mas, ao ouvir as testemunhas, a julgadora não se convenceu. Ela considerou as provas apresentadas extremamente frágeis e estranhou que a indústria tenha suspendido a prestação de serviços somente do dirigente, a fim de possibilitar a sindicância. O mesmo procedimento não foi adotado em relação aos demais envolvidos na situação. Além disso, testemunhas revelaram que foram coagidas a escrever declarações, ditadas por pessoas da empresa, acusando o colega. Estes, dentre outros aspectos, levaram à magistrada a concluir que o empregado não poderia ter agido da forma alegada.

Para a julgadora, ficou evidente que a indústria pretendeu impedir o exercício dos direitos inerentes à condição de diretor do sindicato pelo empregado. Por esse motivo, ela julgou improcedente o inquérito para a apuração de falta grave e determinou a imediata reintegração do trabalhador, fixando multa em caso de descumprimento da decisão. A conduta apurada foi considerada grave o suficiente para gerar também a condenação do empregador ao pagamento de indenização por danos morais."A imputação de falta grave de forma irresponsável e deliberada, como evidenciado in casu, com evidentes repercussões na vida profissional e sindical do empregado enseja a devida reparação por danos morais", registrou na sentença.

O valor fixado para a reparação foi de R$ 50 mil reais, sendo a indústria de bebidas condenada também por litigância de má-fé em valor correspondente a 1% do valor atribuído ao inquérito para apuração de falta grave, a ser revertido em prol do empregado. Houve recurso, mas o TRT de Minas manteve as condenações.

Fonte: TST

Valença: Após sequestro, gerente de banco e família são encontrados em Itacaré

Após o desaparecimento do gerente do Banco do Brasil da cidade de Valença desde à tarde do domingo (04), o qual foi sequestrado junto da sua esposa e filho, o Comandante da PM de Valença informou que a família e o gerente foram localizados e libertados pelos sequestradores, após realizarem uma tentativa de assalto, que foi frustrada.

O gerente, a esposa e o filho estavam em poder dos sequestradores desde as 14h de domingo(04/08) e foram encontrados em uma estrada vicinal em Itacaré. Ainda de acordo à polícia, todos estão bem e não foram agredidos ou violentados, apenas não tem informações de quem são os responsáveis de ter praticado a ação. A polícia continua realizando operações na região, pois já possuem identificação de veículos que participaram do sequestro.

Fonte: Voz da Bahia

Polícia Nacional de Angola vai fiscalizar empresas privadas de segurança

A Polícia Nacional (PN) vai doravante, por imperiosa necessidade de Estado, exercer uma actividade de fiscalização mais acentuada às empresas privadas de segurança, sobretudo as que prestam serviços a instituições estatais, exigindo delas o cumprimento da lei. A afirmação é do ministro do Interior, Ângelo de Barros Veiga Tavares, que discursava na abertura da reunião com as empresas de segurança e sistemas de auto-protecção, que decorreu hoje, na capital do país. Na sua intervenção, frisou que todas as empresas privadas de segurança em que forem detectadas irregularidades graves, mostrarem-se incapazes de corresponder ao seu objecto social, ou cujos efectivos se virem envolvidos em acções criminosas, estarão demonstrando inépcia para o exercício da actividade, podendo ver cessadas as respectivas licenças.

Neste contexto, avançou que está determinado um período de 30 dias para que se proceda à actualização do registo e controlo de todas as armas de fogo sob tutela das empresas privadas de segurança, devendo igualmente fazê-lo em relação aos seus efectivos e criar condições que permitam o conhecimento total dos mesmos. “Como é do conhecimento geral, está em curso o processo de aprovação da nova lei sobre as empresas privadas de segurança pela Assembleia Nacional, que irá certamente suprir algumas lacunas da actual lei”, sublinhou o ministro. Exortou também aos responsáveis das referidas empresas a maior atenção aos seus efectivos, melhores condições de trabalho, incluindo o respeito pelo tempo legalmente previsto para cada jornada laboral, maior recurso a novas tecnologias e cumprimento das obrigações tributárias para melhorar a qualidade na prestação de serviços.

Referiu, por outro lado, que o encontro constituiu uma boa oportunidade para um diálogo franco e aberto, podendo ser transmitidas as principais preocupações da classe à direcção do Ministério do Interior, no sentido de perceber os problemas e dificuldades com que se debatem as empresas privadas de segurança.

A existência das empresas de segurança privada e sistemas de auto-protecção em Angola decorre de imperativos legais, nos termos da lei. Elas emanam da necessidade do Estado aglutinar as sinergias e capacidades empresariais privadas no domínio da actividade de segurança e de vigilância na área industrial, comercial e de transporte de valores, bem como a comercialização, instalação e assistência de equipamentos técnicos em residências e estabelecimentos comerciais. Incumbe deste modo ao ministro do Interior a responsabilidade de licenciamento das empresas privadas de segurança e sistemas de auto-protecção e, por via da Polícia Nacional, a orientação, acompanhamento técnico, metodológico e controlo da sua actividade.

Fonte: Angola Press

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV - José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação - Edilson Silva Pereira
Jornalista: Pricilla Beine
Projeto gráfico e diagramação: Aníbal Bispo

site: www.vigilantecntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS edifício Venâncio Junior Térreo loja 09-11
Cep: 73.300-000 Brasília - DF